

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edicão 1226 - 16 de Fevereiro de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

	PREFEITURA MU	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU					
	SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	PROCESSO SELE	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021					
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/02/2023	14/02/2023	LISANGELA KARLA DE OLIVERA PINTO	PSICÓLOGO 20H			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/02/2023	14/02/2023	GRACE KELLY MOURA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 20H			
			a@hoeiras de Macacu /RJ, 15 de Fevereiro de 202				
		Magda Rocha Tiburcio					
	Secretária Municipal de Administração						

PORTARIA Nº 0038

PORTARIA N°0038/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de Novembro de 2022.

1-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME Assessoria Técnica III MARCELI FONSECA DA CONCEIÇÃO

VILMA ROSA AMARAL

SÍMBOLO

DAS VIII DAS IX

- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.
 - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal



CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda

O Município de Cachoeiras de Macacu, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por ordem do Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, torna público o Chamamento Público nº 001/2023, designado através do processo administrativo nº 428/2023, em razão da atualização do sistema no ano de 2023 no setor de Tributos e Fiscalização. Solicita aos contribuintes que efetuaram pagamentos no período de 01/01/2023 à 31/01/2023, que se reportem a Secretaria Municipal de Fazenda para as devidas providências e atualizações com os devidos comprovantes.

LOCAL/ HORA:

Secretaria Municipal de Fazenda (balcão de atendimento)

Hora: 10h às 16h

Rua Oswaldo Aranha nº 06 - Cachoeiras de Macacu-RJ

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3° Quadrimestre 2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população emgeral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Ofício nº. 004/GAB/2023, de 05/01/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2022. ematendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 31 de janeiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0036

PORTARIA N°0036/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar N°0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

1–NOMEAR, os senhores abaixo relacionados p exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME DINHONISON MARQUES FERREIRA SÍMBOLO DAS VI

CAMILA LEAL RODRIGUES DAS IX

- $\bf 2$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.
 - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0037

PORTARIA N°0037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de Novembro de 2022.

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME LUANA MOREIRA SALVADOR SÍMBOLO DAS IX

- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.
 - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0012

PORTARIA N°0012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar N°0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de Novembro de 2022.

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME SÍMBOLO SIMONE MARTINS DE PAIVA DAS IX

- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.
 - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAFI MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0013

PORTARIA N°0013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e

Lei Complementar N^00077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n^00080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME SÍMBOLO INGRIDI CARVALHO VIANA DAS X

- **2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.
 - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0019

PORTARIA N°0019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CARGO/NOME SÍMBOLO BÁRBARA BEATRIZ FERNANDES BRAGA DAS VIII

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CARGO/NOME SÍMBOLO coccoria Tácnica II BÁRBARA BEATRIZ FERNANDES BRAGA DAS VII

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0033

PORTARIA N°0033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de Novembro de 2022.

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME SÍMBOLO essoria Técnica III THAYNÁ MANHÃES DE ARAÚJO DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0034

PORTARIA N°0034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar N°0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME SÍMBOLO MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE SOUZA DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0035

PORTARIA N°0035/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em

Les dato de Monde Saleiro, in des de Saleiro de Saleiro de Saleiro de Conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de Novembro de 2022.

1-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

SÍMBOLO CARGO/NOME Assessor Administrativo SIMONE DA SILVA DAS VIII **CLAÚDIA TEREZA CASTILIHONE** DAS X

- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.
 - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.626. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.



DECRETO nº, 4,626, de 15 de fevereiro de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO-50 , na Unidade-07
" FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", o Elemento de despesa

"47- Obrigações Tributarias e Contributivas"

e a Fonte de Recursos "1.500- Recursos não Vinculados de Impostos", em en route de Accursos "1.500- recursos não Vinculados de Impostos", em em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.122.0010.2001

50- FUNDO 50.07- FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

640-12.365.0010.2071.3.3.90.36.00.00.00.00.1.500 xxx-12.122.0010.2001.3.3.90.47.00.00.00.00.1.500 72.000.00 55.000,00 Total da Sunlementação: RS 127 000 00

Art. 3*- Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1*, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1*, do Artigo n* 43, da Lein *4.320/64. nas seguintes) Donação (6so) Organenária(s):

50- FUNDO 50.07- FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO 660-12.122.0012.2001.3.1.91.13.00.00.00.00.1.500

127.000,00

Art. 4° - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.627, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.



DECRETO nº. 4.627, de 15 de fevereiro de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Superiavit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

DECEC. A:

Ficiam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade 07. "SEC.MUN.DE

OBRASSANEAMENTO E URBANISMO", O Elemento de

Despesa "31-0 Porsa e Instalações" e a Fonte de Recursos "1.704.0000-Transf.da Unido Ref. a

Comp.Financ. pela Exploração de Recursos Naturais" et antureza de despesa vinculada ao

Projeto/Atividade no Orçamento corrente,conforme detalhamento I:

DETALHAMENTO I SEC. MUN. DE OBRAS,SAN. E URBANISMO20.07 Pavimentação,Drenagem,Calçadas,Guias e Sarjetas15.451.0015.1047 Fonte de Recurso1.704.0000

Art. 2º- Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=10.190.000,000
(Dez milhões , cento e noventa mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA 20.07-SEC.MUN. DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO 15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000

R\$ 10.190.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

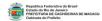
SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 1.704.0000-(Transf. Da União Ref. A

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

Edição 1226 16 de Fevereiro de 2023 - XV



FONTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras					
pela Exploração de Recursos Naturais	62.760.496,97	2.268.230,20	2.087.539,80	12.226.448,97	46.178.278,00
B.DO BRASIL - RECURSOS DOS ROYALTIES - FEDERAL C/C 21.012-9	1.589,13				
BAMCO BRASIL APLICAÇÃO 17292-8 - FONTE 00	278.187,28				
Banco do Brasil (Royalties) - APLICAÇÃO - 12.883-X (Fonte 704)	1.381.120,06				
Banco do Brasil c/c: 17.651-6	13.748,68				
Banco do Brasil S/A - C/C - 7707-0	1.143,99				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/A 103.097-3	54.204.391,98				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/C 103.097-3	24.158,56				
BB - C/A: 17.783-0 - ROYALTIES DA UNIÃO - APLICAÇÃO	27.491,33				
BB - C/INV 18.679-1 - ROYALTIES	3.252.071,78				
BB - Cessão Onerosa BAP - FR: 704 - C/A 26.204-8	573.135,33				
BB - FEP - FR: 704 - C/A 103.090-6	2.406.576,28				
BRAD Royalties da União - FR: 704 - C/A 27.162-4	536.602,67				
BRAD Royalties da União - FR: 704 - C/C 27.162-4	1,00				
BRADESCO - C/C 0026.308-7 - FMHIS - ROYALTIES	60.278,90				

DECRETO Nº 4.628 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.



Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional
Suplementar - Superivit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração
Suplementar:

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípia, n° 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:
Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade 11-"SEC.MUN. DE
ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO", O Elemento de
Despesa " 52- Equipamento e Material Permanente" e a Fonte de Recursos " 1.706.0000Transferência Especial da União "em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no
Orcamento corrente,conforme Detalhamento I:

SEC. MUN.DE ORDEM PÚBLICA

20-PREFEITURA 20.11-SEC.MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO 06.122.0001.2009.4.4.90.52.00.00.00.00.1.706.0000

R\$ 800.000,00

Total da Suplementação: RS

Art. 2" - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1", serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso 1, do parágrafo 1", do Artigo n", 43, da Lei n" 4.320/64, conforme Quadro Anexo 1:

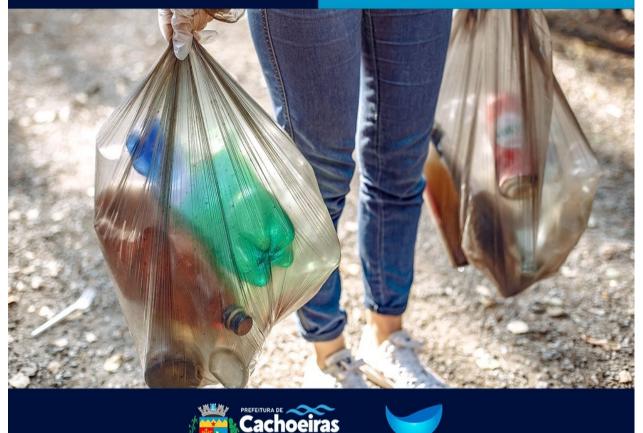
SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 1.706.0000-(Transferência Especial da União) RS 800.000,00

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA **PORTA DE CASA**

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.







ANEXO I - DECRETO Nº CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FONTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
1.706.0000 - Transferência Especial da União	1.175.175,71	0,00	0,00	0,00	1.175.175,71
CEF - Transferência Especial 21 - FR: 706 - C/A 672.004-5	186.563,02				
CEF - Transferência Especial 22 - FR: 706 - C/A 672.005-3	988.612,69				





AMAE-CM



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 520 - 16 de Fevereiro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1226

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ **Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

